

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta parecer sobre o Projeto de Lei nº 02/2026, de autoria da Mesa diretora, que Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais e dá outras providências, nos seguintes termos:

I – Objeto e Contextualização

O projeto de lei em análise trata de matéria relacionada aos serviços públicos municipais, com o objetivo de cumprir o mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura aos servidores públicos o direito à revisão geral anual de suas remunerações, sempre na mesma data e sem distinção de índices. A proposta tem como fundamento Fica concedida a revisão geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Januária,

II – Competência Regimental da Comissão

A matéria sob exame se insere no campo de atuação desta Comissão, nos termos do art. 103 do Regimento Interno, uma vez que trata de tema relacionado a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos da Câmara Municipal de Januária, de autoria da Mesa Diretora, cuja análise é de sua competência.

III – Análise do Mérito

A proposição trata de matéria de interesse coletivo e está alinhada com as demandas sociais e com a necessidade de aprimoramento dos serviços públicos locais, revelando-se oportuna e pertinente no contexto das políticas públicas municipais.

IV – Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026, quanto ao seu mérito, reconhecendo sua relevância para o aperfeiçoamento dos serviços públicos municipais.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2026.

Ver. Bill do Barreiro/UNIÃO
Relator

Ver. Elmy Oliveira/PODE
Presidente

Ver. Aurélio Vilares/PV
Vice-Presidente